



**DECRETO Nº 4.773, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 167.070,00 – (Cento e sessenta e sete mil e setenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.070,00 – (Cento e sessenta e sete mil e setenta reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o Anexo Único.**

**Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III; da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.**

**Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.**

**Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2.024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.773, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.201220077.2.102000	0046	3390.14.00	150000	2.000,00	0,00
02.110.201220077.2.102000	0048	3390.30.00	170401	14.000,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	0084	3390.39.00	170401	18.000,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	0121	3390.30.00	170401	4.000,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	0397	3390.14.00	150000	7.500,00	0,00
02.600.154520034.2.048000	0407	3390.30.00	170401	4.000,00	0,00
14.310.123610053.2.061000	1059	3390.30.00	170401	29.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1062	3190.04.00	150000	88.570,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	0080	3390.14.00	150000	0,00	4.000,00
02.140.041220088.2.115000	0081	3390.30.00	170401	0,00	36.000,00
02.170.041220113.2.172000	0212	3390.14.00	150000	0,00	500,00
02.170.041220113.2.172000	0213	3390.30.00	150000	0,00	2.570,00
02.201.236950098.2.017000	0228	3390.39.00	150000	0,00	86.000,00
02.201.236950098.2.017000	0229	3390.39.00	170401	0,00	29.000,00
02.201.236950099.2.021000	0233	3390.14.00	150000	0,00	5.000,00
02.600.154520033.2.047000	0399	3390.30.00	170401	0,00	-4.000,00
Totais em R\$				167.070,00	167.070,00

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO